ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
JULHO DE 2025

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**

  Cecília Estácio

  Délia Melo

  Luís Raposo

  Nídia Inácio

  Salomé Matos

- **Do Partido Socialista (PS)**

  Dora Valadão

  Inês Sá

  José Miguel Toste

  Lúcio Rodrigues

  Marta Matos

  Sandra Costa Dias

- **Do Partido Chega (CH)**

  Hélia Cardoso

- **Do CDS - Partido Popular**

  Catarina Cabeceiras

- **Do Bloco de Esquerda (BE)**

  António Lima (sem direito a voto)

- **Do Pessoas – Animais – Natureza (PAN)**

  Pedro Neves (sem direito a voto)

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**

  Sandra Costa Dias (PS)

- **Relatora**

  Inês Sá (PS)

- **Secretária**

  Cecília Estácio (PSD)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 20 de junho de 2025, na ilha de São Miguel e 25 de junho de 2025, na ilha da Terceira, com a seguinte ordem de trabalhos:

20 de junho de 2025

1. Audição Secretária Regional da Saúde e Segurança Social acompanhada pela Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA), IPRA, Dra. Tânia Fonseca, no âmbito do seguinte:

   1.1 Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII/1ª (GRA) - "Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do Acolhimento Familiar previsto no Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro";

1.2 **Petição n.º 21/XIII/1ª** - "Para pedido de revogação e alteração de legislação com vista a um melhor funcionamento na distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções letiva", apresentada por Maria do Rosário Bairos Figueiredo – Presidente da Direção da Federação das Associações de Pais dos Açores (FAPA);

2. Audição do MOVA - Movimento pela Arte e Cultura dos Açores, no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII/1ª (BE)** – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais";

3. Deliberação de diligências sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 33/XIII/1ª (GRA)** - "Aplica à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do acolhimento residencial previsto no Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro";

4. Outros assuntos.

25 de junho de 2025

1. Audições no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 27/XIII/1ª (IL)** - "Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2022/A, de 20 de outubro, que adapta o Estatuto do Antigo Combatente à Região Autónoma dos Açores":

1.1 Presidente da Direção do Núcleo da ilha Terceira da Liga dos Combatentes, Sr. Fernando Borges Castelo Branco;

1.2 Presidente da Direção da Associação dos Ex Combatentes da ilha do Faial, Sr. José Pereira Alemão.

2. Audição do Dr. Bruno Borges, Delegado Regional da Ordem dos Farmacêuticos, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 28/XIII/1ª (PAN)** – "Acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)" e do **Projeto de Resolução n.º 33/XIII/1ª (BE)** - "Recomenda ao Governo Regional que diligencie no sentido de garantir a organização dos serviços de obstetrícia/ginecologia dos Hospitais da Região para que o acesso à IVG não seja prejudicado pelo exercício de objeção de consciência";

3. Audição do Psiquiatra Dr. Henrique Prata Ribeiro, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 16/XIII/1ª (PAN)** - "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio";

4. Outros assuntos.

CAPÍTULO III
TRABALHOS REALIZADOS

1. Relatório e parecer sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII/1ª (GRA)** – "Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do Acolhimento Familiar previsto no Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro";

2. Relatório e parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 16/XIII/1ª (PAN)** – "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio"

CAPÍTULO IV
TRABALHOS PENDENTES

1. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII/1ª (BE)** – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais";

2. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 29/XIII/1ª (PS)** - "Procede à sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, que aprovou o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário";

3. **Projeto de Resolução n.º 28/XIII/1ª (PAN)** – "Acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)";

4. **Projeto de Resolução n.º 32/XIII/1ª (PS)** – "Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos Imigrantes nos Açores";

5. **Projeto de Resolução n.º 33/XIII/1ª (BE) –** "Recomenda ao Governo Regional que diligencie no sentido de garantir a organização dos serviços de obstetrícia/ginecologia dos Hospitais da Região para que o acesso à IVG não seja prejudicado pelo exercício de objeção de consciência";

6. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 36/XIII/1ª (PS)** – "Regime de comparticipação de dispositivos médicos para a terapêutica da diabetes mellitus tipo 1";

7. **Petição n.º 21/XIII/1ª –** "Para pedido de revogação e alteração de legislação com vista a um melhor funcionamento na distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções letiva";

8. **Projeto de Resolução n.º 38/XIII/1ª (PAN)** – "Implementação de Salas de Consumo Assistido de Drogas";

9. **Petição n.º 22/XIII/1ª** – "Pela Manutenção da Gestão Pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela Sua Dedicação Exclusiva ao Desporto Escolar e à Formação de Jovens Atletas";

10. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 33/XIII/1ª (GRA)** – "Aplica à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do acolhimento residencial previsto no Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro".

Horta, 7 de julho de 2025

A Relatora

(Inês Soares de Oliveira e Sá)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Sandra Costa Dias)